



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 105/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

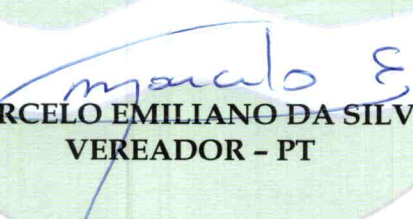
O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo estude a possibilidade de contratação de um professor de teatro para a rede municipal de ensino”.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, aprovou-se Leis que instituem os projetos Cultura nos Bairros e Projeto Teatro nas escolas, de autoria deste vereador. Para conferir a implementação e lograr êxito nos projetos propostos, é necessário que a Administração Pública realize a contratação de um profissional a fim de concretizar ainda mais os projetos.

Tabuleiro, 08 de abril de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

12 DEZ TABULEIRO 1953